



APOSTILAMENTO: 01/2024/FMS
CONTRATO: 041/2023

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 041/2023, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **PEDRO MARIANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.981.254/0001-79, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, apto 2609, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP nº 41.820-021, aqui representada por **PEDRO MARIANO PINHEIRO FURTADO**, médico, nascido em 18/07/2023, inscrito no CRM/UF nº 3134/AC, inscrito no CPF sob o nº 984.567.252-34, residente e domiciliado na Alameda RS, nº 41, Antares, Eunápolis-BA CEP nº 45821-319, **CNES N° 2507447. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, nos termos constantes no Processo Administrativo 001/2023, em especial a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA.**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 9.202,83 (nove mil duzentos e dois reais e oitenta e três centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

VALOR: R\$ 9.202,83 (nove mil duzentos e dois reais e oitenta e três centavos)

2 – **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2024.

Eunápolis-Ba, 05 de março de 2024

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita